



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I-À vista dos elementos constante do presente, com fundamento no artigo, 25, *caput*, na Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e na competência a mim delegada pela Portaria n.º 37/2020 -SMC-G, **AUTORIZO** o empenho estimativo no valor de **R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais) em nome da concessionária **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.776.517/0001-80, para atender os pagamentos dos contratos de fornecimento de água e esgoto dos equipamentos culturais relacionados na Relação SEI (112620487), no exercício orçamentário de 2025 onerando a dotação orçamentária n.º25.10.13.392.3001.4.403.33903900.00.1.500.9001.0 .

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, ficam designados como fiscais desta contratação os servidores:

- 1)APARECIDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARTINES - RF 687.021.0 (TITULAR)
- 2)LUAN MOURA DA SILVA - RF 896.036.4 (FISCAL SUPLENTE)
- 3)GUILHERME HENRIQUE DIAS DE SOUZA - RF 889.493.2 (FISCAL SUPLENTE)

III -Publique-se os itens I e II , envie-se a CAF/SCO/ Contabilidade devendo a emissão da nota de empenho obedecer à lei orçamentária e ao seu decreto de execução orçamentária para 2025.

ROGÉRIO CUSTÓDIO
CHEFE DE GABINETE
SMC/G



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 29/10/2024, às 16:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113233794** e o código CRC **44E3C03C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMC-G nº 37/2020, RETIFICO o Despacho SEI (113233794), para fazer constar que a presente contratação está fundamentada no "caput" do Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e alterações posteriores, e não como constou. Permanecem inalteradas todas as demais informações do ato.

III -Publique-se, envie-se a CAF/SCO/ Contabilidade para prosseguimento.

ROGÉRIO CUSTÓDIO
CHEFE DE GABINETE
SMC/G



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 17/04/2025, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124088036** e o código CRC **7CCE7AC1**.